



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Patrimônio da UNESCO
unesco

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.020, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

REGULAMENTA O EVENTO SEMANA DA PÁTRIA 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Marcelo Cordero Spode, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e;

CONSIDERANDO que o objetivo da Semana da Pátria é relembrar a história da independência do Brasil, um marco significativo para o povo brasileiro;

CONSIDERANDO que exaltar os símbolos nacionais é fundamental para preservar os princípios que estão consagrados na Constituição da nação brasileira;

CONSIDERANDO que essa data nos convida a refletir sobre a importância de estimular o sentimento de patriotismo nas crianças, além de cultivar a consciência de que devem valorizar a ordem e o progresso.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o evento SEMANA DA PÁTRIA 2026, que se realizará de 1º a 7 de setembro de 2026, conforme estabelecido no Calendário de Eventos do Município, conforme Lei nº 4.874, de 18 de março de 2026.

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer, através da dotação orçamentária nº 09.01.1236101052.127 recurso 1500/MDE (det. 20), Projeto Atividade 2.127, elementos de despesas 3.3.90.39, no valor estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Aplicação.

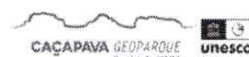
Proj. Ativ.	Elem. Despesa	Reduzido	Recurso	Plano de Aplicação	Valor
-------------	---------------	----------	---------	--------------------	-------

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000
Contato: (55) 3398-0040 - Ramal 207 - E-mail: procuradorageral@cacapava.rs.gov.br



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**



2.127	3.3.90.39	1645	1500 det. 20	Desp. Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 20 de agosto de 2026.


Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Em 20 / 08 / 2026



DILVANE LORETO JAIME
Secretário de Gestão, Governança
e Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 479119-3

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000
Contato: (55) 3398-0040 - Ramal 207 - E-mail: procuradorageral@cacapava.rs.gov.br